



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emílio Marconato, 100 Gaslpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna São Paulo - SP, representada neste ato por seu representante legal, Sra Luciana Zaneratto, portadora da célula de identidade RG nº. 230160232, e CPF nº. 192.141.648-35. O fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 7/2017 e seus anexos , para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2017, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 7/2017 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	5000	COM	Acido Acetilsalicilico 100mg – Comprimido	IMEC	0,018	90,00
6	2500	COM	Amiodarona 200mg Capsula	GEOLAB	0,29	725,00
10	4000	COM	Atenolol 50mg Comprimido	PRATI DONADUZZI	0,034	136,00
17	3000	COM	Espironolactona 25mg Comprimido	ASPEN	0,13	390,00
20	5000	COM	Fluoxetina 20mg – Cápsula	TEUTO	0,042	210,00
21	5000	COM	Furosemida 40mg – Comprimido	HIPOLABOR	0,024	120,00
23	2000	COM	Haloperidol 5mg – Capsula	CRISTALIA	0,098	196,00
30	250	FRC	Óleo Mineral 100ml líquido	IMEC	1,84	460,00
32	200	FRC	Paracetamol 200mg/ml – 15ml - Solução oral – Frasco	FARMACE	0,593	118,60
33	3000	COM	Prednisona 20mg – Comprimido	SANVAL	0,19	570,00
35	5000	COM	Ranitidina , cloridrato 150mg – Comprimido	MEDQUIMICA	0,07	350,00
44	2500	COM	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,122	305,00
47	200	FR	AZITROMICINA 40MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	3,98	796,00
49	5000	COM	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO - CONTROLE ESPECIAL	TEUTO	0,064	320,00
51	3000	COM	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDO - CONTROLE ESPECIAL	HIPOLABOR	0,157	471,00
56	5000	COM	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO - CONTROLE ESPECIAL	SANTISA	0,035	175,00
69	3000	COM	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,042	126,00
74	3000	COM	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG - COMPRIMIDO	SANVAL	0,068	204,00
76	150	FR	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE	HIPOLABOR	0,95	142,50



3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto: 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo

RV: 4510 PAB Fixo

Reduzido: 10149

Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacológico

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 7/2017 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 036/2017, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 18 de Janeiro de 2018

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Este Contrato foi examinado e aprovado em 18/01/2018 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.